



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB – TERÇA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 314/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor MIGUEL SALVINO NETO, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 315/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor JOÃO VICTOR DE LIMA BATISTA DA SILVA, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 316/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – CONCEDER, a cessão do servidor JOÃO VICTOR DE LIMA BATISTA DA SILVA, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a fim de prestar seus serviços no INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOSPREV.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIAS

RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA Nº. 001/2025 – DAT, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

FIXA COMO ÍNDICE PARA ARBITRAMENTO DO ISSQN - CONSTRUÇÃO CIVIL OS VALORES DO CUB-JP E DO CUB-PB NO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso I, da Lei Municipal nº 3.541 de 22 de dezembro de 2006 – Código Tributário Municipal, com redação dada pela Lei Complementar nº 09/2019, publicada no diário oficial do município em 02 de julho de 2019, e,

CONSIDERANDO os lançamentos por arbitramento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, nos serviços 7.01, 7.02 e 7.05 (Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003), conforme art. 236, Lei Municipal nº 3.541/2006;

CONSIDERANDO as diretrizes sobre o cálculo dos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

CONSIDERANDO a ausência de nota técnica sobre o CUB no âmbito da circunscrição do Município de Patos, na forma da Lei e da ABNT;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica fixada a utilização do índice dos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²) publicado mensalmente pelo Sindicato Estadual da Construção e do Mobiliário do Estado da Paraíba ou Sindicato da Indústria da Construção Civil de João Pessoa, na modalidade de desonerado, para fins de cálculo do valor arbitrado do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, nos casos de obra de construção ou regularização predial.

Parágrafo Único. A ordem de preferência na utilização do CUB/m² observará a nota técnica do Sindicato mais recente, de acordo com a periodicidade da publicação e, sendo simultânea, a de menor valor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Patos/PB, 8 de janeiro de 2025.

ADILSON DA SILVA SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA-DAT Nº 002/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

INCLUI CONTRIBUINTE NO REGIME DE ESTIMATIVA PARA RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.541, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Adilson da Silva Santos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.541/2006 – Código Tributário do Município de Patos/PB,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR no REGIME DE ESTIMATIVA PARA RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA o contribuinte CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.768.173/0001-82, com endereço na Rua Horácio Nóbrega, s/n, Bela Vista, Patos/PB, CEP nº 58.704-440, no período de competência fiscal de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO REGIME DE ESTIMATIVA Nº 001/2025, celebrado entre a DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e o CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora de Administração Tributária, Patos/PB, 10 de janeiro de 2025.

ADILSON DA SILVA SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA-DAT Nº 003/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

INCLUI CONTRIBUINTE NO REGIME DE ESTIMATIVA PARA RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.541, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Adilson da Silva Santos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.541/2006 – Código Tributário do Município de Patos/PB,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR no REGIME DE ESTIMATIVA PARA RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA a contribuinte FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.277.278/0001-85, com endereço na Rua Floriano Peixoto, 223, Centro, Patos/PB, CEP nº 58.700-000, no período de competência fiscal de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO REGIME DE ESTIMATIVA Nº 002/2025, celebrado entre a DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora de Administração Tributária, Patos/PB, 10 de janeiro de 2025.

ADILSON DA SILVA SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



PORTARIA Nº 014/2025- PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 003/2010, publicada no DOM de 09 de agosto de 2011, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS ao tempo de contribuição**, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) **LUIZ DEDEU DE PAULO** (CPF nº 224.299.801-34), matrícula funcional nº 3349, ocupante do cargo de Vigia, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40º, §1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 20/98 c/c Art. 1º da Lei 10.887/04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem 09/08/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 13 de janeiro de 2025

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



PORTARIA Nº 015/2025- PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE

Retificar a portaria nº 119/2024, publicada no DOM de 29 de julho de 2024, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com **PROVENTOS INTEGRAIS ao tempo de contribuição**, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) **GERTRUDES MOTA DE OLIVEIRA** (CPF nº 001.211.634-31), matrícula funcional nº 669, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c Art. 21, incisos I, II e III e IV da Lei Municipal nº 3.445/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 01/02/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 13 de janeiro de 2025

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



PORTARIA Nº 016/2025- PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE

Retificar a portaria nº 120/2024, publicada no DOM de 29 de julho de 2024, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS ao tempo de contribuição**, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) **INAURA FRANCISCA DA SILVA** (CPF nº 020.906.664-47), matrícula funcional nº 3446, ocupante do cargo de Gari, lotado (a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c Art. 22, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 3.445/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 01/02/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 13 de janeiro de 2025

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



PORTARIA Nº 017/2025- PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE

Retificar a portaria nº 019/2011, publicada no DOM de 02 de maio de 2011, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial de Magistério, com **PROVENTOS INTEGRAIS** ao tempo de contribuição, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) **ELIANE PINTO FERREIRA** (CPF nº 646.756.294-15), matrícula funcional nº 1207, ocupante do cargo de Professora, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40, §5º da CF/88 (redação dada pela EC nº 20/1998) c/c Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 02/05/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 13 de janeiro de 2025

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



PORTARIA Nº 018/2025- PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE

Retificar a portaria nº 051/2011, publicada no DOM de 02 de dezembro de 2011, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial de Magistério, com **PROVENTOS INTEGRAIS** ao tempo de contribuição, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) **MARIA INALDA FIGUEIRÊDO COSTA DE LUCENA** (CPF nº 299.209.654-72), matrícula funcional nº 256, ocupante do cargo de Professora, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40, §5º da CF/88 (redação dada pela EC nº 20/1998) c/c Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 02/12/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 13 de janeiro de 2025

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



PORTARIA Nº 019/2025- PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE

Retificar a portaria nº 018/2011, publicada no DOM de 02 de maio de 2011, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial de Magistério, com **PROVENTOS INTEGRAIS** ao tempo de contribuição, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) **FRANCISCA ALVES VIEIRA** (CPF nº 753.528.264-49), matrícula funcional nº 2727, ocupante do cargo de Professora, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40, §5º da CF/88 (redação dada pela EC nº 20/1998) c/c Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 02/05/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 13 de janeiro de 2025

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



PORTARIA Nº 020/2025- PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE

Retificar a portaria nº 006/2011, publicada no DOM de 23 de julho de 2024, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial de Magistério, com **PROVENTOS INTEGRAIS** ao tempo de contribuição, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) **LUCIA MAMEDE LEITE** (CPF nº 140.961.704-10), matrícula funcional nº 589, ocupante do cargo de Professora, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40, §5º da CF/88 (redação dada pela EC nº 20/1998) c/c Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 01/02/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 13 de janeiro de 2025

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



PORTARIA Nº 021/2025- PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE

Retificar a portaria nº 055/2023, publicada no DOM de 02 de outubro de 2023, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a Sra. **ALCILEIDE SOUSA DANTAS DE ANDRADE**, brasileira, portadora de CPF nº 884.492.034-49, cônjuge do Sr. **OLÁVIO CHAVES DE ANDRADE** (CPF nº 219.216.954-04), matrícula 18128, em decorrência do falecimento do ex servidor municipal acima nominado, com fundamento no Art. 40º, § 7º da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Art. 23, caput, §§1º e 4º, Art.24, § 2º e Art 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso III da EC nº 103/2019, c/c Arts. 3º e 4º da ELOM 02/21, bem como inciso I, caput do Art. 9º e §1º, Art. 28, inciso I da Lei Complementar n.º 021/2022, bem como o Art. 29, inciso III, alínea "Γ".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do requerimento, dia 16/08/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 13 de janeiro de 2025

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente

STTRANS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 013/2025 Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 017/2025, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o senhor Ilverdânio Morais de Lucena para ocupar a Função Especial Gratificada de Supervisor de Patrulha Tipo Automóvel da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 014/2025 Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 017/2025, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o senhor Marcos de Sousa Costa para ocupar a Função Especial Gratificada de Supervisor de Patrulha Tipo Automóvel da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 015/2025 Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 017/2025, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o senhor Douglas Rondnnelly Moreira Martins para ocupar a Função Especial Gratificada de Supervisor de Patrulha Tipo Automóvel da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 016/2025 Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 017/2025, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o senhor Denilson Araújo da Silva para ocupar a Função Especial Gratificada de Supervisor de Patrulha Tipo Motocicleta da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 017/2025 Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 017/2025, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o senhor Fernando da Silva Palmeira Filho para ocupar a Função Especial Gratificada de Supervisor de Patrulha Tipo Motocicleta da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 018/2025 Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 017/2025, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o senhor Marinaldo Antônio de Oliveira para ocupar a Função Especial Gratificada de Supervisor de Patrulha Tipo Motocicleta da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 019/2025 Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 017/2025, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR a senhora Eloíza Martins de Freitas para ocupar a Função Especial Gratificada de Supervisor de Patrulha de Transporte da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 020/2025 Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 017/2025, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o senhor Paulo Braz Pereira para ocupar a Função Especial Gratificada de Supervisor de Patrulha de Transporte da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 021/2025

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 017/2025, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º– NOMEAR o senhor Hélio Ramalho Batista para ocupar a Função Especial Gratificada de Supervisor de Patrulha de Transporte da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º–Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 022/2025

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 017/2025, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º– NOMEAR o senhor Fábio de Medeiros Cavalcanti para ocupar a Função Especial Gratificada de Supervisor de Patrulha Tipo Ciclo da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º–Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 023/2025

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 017/2025, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º– NOMEAR o senhor Otávio Ferreira da Silva Neto para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Motocicleta da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º–Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 024/2025

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 017/2025, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º– NOMEAR o senhor Edicley Aguiar Ferreira para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Motocicleta da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º–Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 025/2025

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 017/2025, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º–NOMEAR o senhor Cicero Almeida da Silva para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Motocicleta da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º–Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 026/2025

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 017/2025, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º– NOMEAR o senhor Sebastião dos Santos Fernandes para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Motocicleta da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º–Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 027/2025

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 017/2025, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º– NOMEAR o senhor Rogério Marques Peixoto para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Motocicleta da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º–Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 028/2025

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 017/2025, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º– NOMEAR o senhor Luciano Ferreira de Oliveira para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Motocicleta da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º–Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 029/2025

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 017/2025, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o senhor André Eulampio da Silva para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Motocicleta da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 030/2025

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 017/2025, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o senhor Diogo Gomes Marinho para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Motocicleta da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 031/2025

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 017/2025, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR a senhora Maria Rosicléia da Silva Trigueiro para ocupar a Função Especial Gratificada de Patrulheiro de Transporte da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 032/2025

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 017/2025, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o senhor Redyclely Marcelo de Moraes para ocupar a Função Especial Gratificada de Patrulheiro de Transporte da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 033/2025

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 017/2025, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR a senhora Walkiria Almeida da Silva para ocupar a Função Especial Gratificada de Patrulheiro de Transporte da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 034/2025

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 017/2025, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR a senhora Edilma Mamede dos Santos Soares para ocupar a Função Especial Gratificada de Patrulheiro de Transporte da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 035/2025

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 017/2025, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o senhor Adriano José Santiago dos Santos para ocupar a Função Especial Gratificada de Patrulheiro de Transporte da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 036/2025

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 017/2025, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o senhor Antônio Coelho Meireles Neto para ocupar a Função Especial Gratificada de Patrulheiro de Transporte da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 037/2025

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 017/2025, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR a senhora Sílvia Maria Martins de Andrade para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Automóvel/Outros da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 038/2025

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 017/2025, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o senhor Joseilton de Oliveira Alves para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Automóvel/Outros da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 039/2025

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 017/2025, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o senhor Alexandre da Silva Oliveira para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Automóvel/Outros da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 040/2025

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 017/2025, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o senhor Thiago Pereira Gomes Lopes para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Automóvel/Outros da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 041/2025

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 017/2025, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o senhor José Bonaldo Medeiros Fernandes para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Automóvel/Outros da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 042/2025

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 017/2025, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o senhor Damião Medeiros de Oliveira para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Automóvel/Outros da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Fica designado para dedicação exclusiva as atividades desenvolvidas pela Coordenação de Educação para o Trânsito da STTRANS

Art.3º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.4º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 043/2025

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 017/2025, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR a senhora Arlete Melquiades da Silva para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Automóvel/Outros da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 044/2025

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 017/2025, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o senhor Ivanilson Nunes dos Santos para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Automóvel/Outros da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 045/2025

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 017/2025, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o senhor Rummenigge Alves de Oliveira para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Automóvel/Outros da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 046/2025

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 017/2025, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR a senhora Rivania Coelle Viana dos Santos Ponciano para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura-Ciclo da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 047/2025

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 017/2025, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o senhor João Paulo Firmino Pereira de Oliveira para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura-Ciclo da Superintendência de Trânsito e Transportes, sem ônus para o município;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 048/2025

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 017/2025, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR a senhora Maria Elizabete Ferreira Celestina para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura-Ciclo da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2025

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

PROCON

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MUNICIPAL DE PATOS

PORTARIA: 001/2025 – Patos-PB.

AUTORIZA O SETOR DE FISCALIZAÇÃO E AUTUAÇÃO DO PROCON MUNICIPAL DE PATOS - PB A REALIZAR A REMOÇÃO IMEDIATA DE FIOS E CABOS DE INTERNET SOLTOS E/OU DESALINHADOS.

CONSIDERANDO a disposição da Lei Municipal nº 5.329/2020 sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica em realizar o alinhamento e retirada dos fios e cabos inutilizados nos postes;

CONSIDERANDO o crescente número de casos de acidentes de motociclistas e pedestres com fios soltos e desalinhados no município de Patos - PB;

CONSIDERANDO a necessidade de remoção imediata dos fios, com a finalidade de evitar acidentes;

CONSIDERANDO que é direito básico do consumidor previsto no art. 6, I do Código de Defesa do Consumidor, a proteção a vida, saúde e segurança contra os riscos provocados pela prática de fornecimento de serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria autoriza o PROCON MUNICIPAL DE PATOS/PB a proceder com a imediata remoção de fios e cabos soltos, cortados e na iminência de acidentes, no Município de Patos, Paraíba.

Parágrafo único - Para fins deste artigo, será considerada a iminência de acidentes quando o fio/cabo estiver solto, ou em altura de fácil contato com a população.

Rua João da Matta, Nº 135 83 3423-3629 proconpatosoficia



a) Considera-se altura de fácil contato, para fins de aplicação do disposto no parágrafo único, a fiação que aparentemente encontrasse a baixo de 1,80 metros.

Art. 2º Havendo a remoção imediata, deverá ser realizada a apreensão dos fios e cabos para fins de instauração de processo administrativo investigatório e identificação da empresa responsável, na forma do art. 33-A do Decreto Federal nº 2.181/97, bem como, para que seja aplicado no que couber, a responsabilidade civil e criminal.

§1º A ausência de acidentes não afastará a responsabilização da empresa responsável pelo fio/cabo, bem como da concessionária de energia elétrica, visto o disposto na Lei 8078/90 (CDC), bem como na Lei Municipal nº 5.329/2020.

§2º Sendo identificada a empresa responsável, será oficiado o Ministério Público da Paraíba e Órgãos de Perseguição Penal para responsabilização criminal do responsável legal pela empresa prestadora de serviços.

Art. 3º Fica autorizado o setor de compras a realizar aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI's e material necessário para a remoção dos fios e cabos.

Art. 4º Fica autorizado o PROCON MUNICIPAL DE PATOS/PB a solicitar auxílio das demais secretarias executivas do município para realizar a remoção de fios e cabos em locais de difícil acesso.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Diário Oficial do Município de Patos – PB.

Patos/PB, 14 de janeiro de 2025

ITALO TORRES LIMA
SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua João da Matta, Nº 135 83 3423-3629 proconpatosoficia



CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
 CONTRATO Nº 043/2025
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
 CONTRATADO: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES.
 CNPJ: 94.389.400/0001-84.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NO TRANSCORRER DO ANO DE 2025.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.560,00 (TREZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 13 de Janeiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
 CONTRATO Nº 048/2025
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
 CONTRATADO: VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA.
 CNPJ: 05.155.425/0001-93.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NO TRANSCORRER DO ANO DE 2025.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.330,00 (OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 13 de Janeiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
 CONTRATO Nº 041/2025
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
 CONTRATADO: EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
 CNPJ: 04.780.117/0001-96.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NO TRANSCORRER DO ANO DE 2025.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.432,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 13 de Janeiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024
 CONTRATO Nº 035/2025
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
 CONTRATADO: UNIAO MED LTDA.
 CNPJ: 47.259.102/0001-90.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NAS FARMÁCIAS BÁSICAS MUNICIPAIS, NO TRANSCORRER DO ANO DE 2025.
 VALOR DO CONTRATO: VALOR GLOBAL: R\$ 28.795,00 (VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 08 de Janeiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesas

AVISOS E EDITAIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PATOS E REGIÃO – ASPAA
 CNPJ: 31.697.759/0091-07

PORTARIA/ASPAA nº 001/2025

De 11 de janeiro de 2025.

Nomeia a Comissão Eleitoral e dá outras providências.

A Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Patos e Região (ASPAA), Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.697.759/0001-07, com sede na Rua José Genuino, nº 73, bairro: Centro, Patos – Paraíba (CEP: 58.700-000), neste ato representada pelo presidente Wesley Junio de Souza Silva, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto (art. 18, “c” e “f”),

RESOLVE:

I – **Nomear** a Comissão Eleitoral do processo de eleição da Diretoria Executiva, dos cargos do Conselho Fiscal e suplentes, que será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: *Jairo Gomes Carlos;*

SECRETÁRIA: *Nara Raquel Cavalcanti Lima;*

MEMBRO: *Lucas Oliveira da Silva;*

II – COMPETE a Comissão Eleitoral: a) – Coordenar o processo de eleição; b) – Solicitar a listagem dos Associados da ASPAA aptos a votar e serem votados; c) – Proceder às inscrições das chapas e divulgá-las; d) – Receber e julgar os recursos e impugnações interpostos; e) – Conduzir a votação, promover a contagem dos votos

Rua José Genuino, nº 73, Centro – Patos/PB
 E-mail: somos.aspaa@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PATOS E REGIÃO – ASPAA
 CNPJ: 31.697.759/0091-07

e divulgar o resultado da eleição; f) – Redigir as atas e outros documentos referentes ao processo eleitoral; g) – Cumprir as determinações do Estatuto; h) – Publicar portarias, resoluções e atos para dirimir qualquer divergência que surgir; i) – Nomear fiscais por indicação dos representantes das chapas eleitorais escritas, compostas de representantes das mesmas; j) – Deliberar sobre todas as questões necessárias, sempre decidindo por maioria de votos.

III – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Patos – PB, em 11 de janeiro de 2025.

Wesley Junio de Souza Silva
 Presidente

Rua José Genuino, nº 73, Centro – Patos/PB
 E-mail: somos.aspaa@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PATOS E REGIÃO – ASPAA
CNPJ: 31.697.759/0001-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, a Comissão Eleitoral da Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Patos e Região (ASPAA), Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.697.759/0001-07, com sede na Rua José Genuino, nº 73, bairro: Centro, Patos – Paraíba (CEP: 58.700-000), no cumprimento das suas atribuições e do Estatuto Social da Entidade, através do presente edital, declara o início do processo eleitoral para a composição da Diretoria, do Conselho Fiscal e suplentes da ASPAA, para o triênio de 2025 a 2027. **Do registro de chapas** – Deverá ocorrer impreterivelmente a partir da data da publicação do presente Edital e terá como termo final o dia 27 de janeiro de 2025. O registro deverá ser feito na sede da ASPAA, no horário das 8h00min às 11h00min, onde haverá à disposição dos interessados pessoa credenciada para atendimento e recebimento dos requerimentos de registro ou através do e-mail somos.aspaa@gmail.com. Para inscrição é necessário a apresentação/envio de formulário contendo o nome da chapa e os nomes dos concorrentes que disputarão cada cargo eletivo, com o respectivo CPF. **Da Votação** – A votação ocorrerá na sede da entidade no dia 08 de fevereiro de 2025, iniciando às 08h00min e findando às 11h00min. **Da Apuração e Resultado** – Terminada a votação e após a validação dos votos pela Comissão Eleitoral, a apuração já poderá ser realizada, devendo estar presente neste ato a Comissão Eleitoral, os representantes da Diretoria e da(s) chapa(s) registrada(s), os quais, desde já se encontram notificados deste ato, por força deste Edital. **Regras para Votação:** 1. A Associação fornecerá à Comissão Eleitoral a relação dos associados com direito a voto; 2. Todos os filiados poderão votar, independentemente de estarem adimplentes, oportunidade em que deverão comparecer ao local de votação munidos de documento oficial com foto; 3. O resultado da eleição será divulgado logo após a totalização dos votos, que será feita imediatamente após o término da votação. 4. Caso não seja obtido o quórum previsto em primeira votação (art. 14), ficam convocadas, desde já, as eleições em segunda convocação, sendo o período de votação no dia 08 de fevereiro de 2025, iniciando às 12h00min e findando às 15h00min, sendo mantidos todos os procedimentos para realização do voto listados acima. Todos os demais dados constam do Estatuto e se encontram à disposição dos interessados na sede da ASPAA. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral. Patos – PB, em 13 de janeiro de 2025.

Jairo Gomes Carlos
Presidente da Comissão Eleitoral

Rua José Genuino, nº 73, Centro – Patos/PB
E-mail: somos.aspaa@gmail.com

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB